



**EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB Nº 069,
DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **46ª Reunião Ordinária**, realizada nos dias **27 de março e 04 de abril de 2024**,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação das Atas do Conselho Universitário:

- a.** Ata da 44ª Reunião Ordinária do Consuni, de 09 de novembro de 2023;
- b.** Ata da 49ª Reunião Extraordinária do Consuni, de 23 de novembro de 2023;
- c.** Ata da 45ª Reunião Ordinária do Consuni, de 12 e 15 de dezembro de 2023.

Deliberação: Aprovadas.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* ao Consuni:

- a.** DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* AO CONSUNI/UFOB Nº 008/2023 - Aprova a construção de infraestrutura física no Campus Reitor Edgard Santos em área fechada (estimada) de 450 m², térrea, para implantação da Unidade de Desenvolvimento de Inovação e Pesquisa Aplicada para o Agro da Região Oeste da Bahia e Desenvolvimento de Metodologias, com recursos provenientes do Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 122/2023 entre a UFOB e a Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária -SDI/MAPA, no valor total de R\$ 8.903.930,68 (oito milhões, novecentos e três mil, novecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos); Considerando que a META 01 - Criação de Centro Multiusuário destinado ao Apoio à Inovação para o Agro do Oeste da Bahia, no Campus Reitor Edgard Santos – CRES, deste projeto envolve a construção de infraestrutura física no CRES, conforme apresentado no Plano de Trabalho do projeto em área fechada (estimada) de 450 m², térrea, a partir de projeto executivo desenvolvido pela área técnica da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (projeto Central Multiusuária de Análise – CMA, no CRES, em fase de execução da obra - Processo 23520.003931/2022-18), visando a otimização de recursos e o prazo de execução do projeto; Considerando que há alinhamento deste objeto à



estratégia de consolidação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, especificamente sobre a "Implantação de Estrutura de Espaço Colaborativo e Inovador", conforme registrado no OFÍCIO Nº 197/2023/GAB/UFOB, no qual a Universidade formalizou a “Proposição de Infraestrutura para a Universidade Federal do Oeste da Bahia para Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento”, alinhada às ações e políticas da SECTI-BA, conforme encaminhado em reunião presencial, realizada no dia 30 de agosto de 2023, na Secretaria Ciência, Tecnologia e Inovação da Bahia; e Considerando o disposto no art. 86 do Regimento Geral desta Universidade, onde a decisão sobre o ambiente físico da UFOB, o planejamento das construções, a conservação imobiliária, o controle do patrimônio em terrenos e prédios, e a alienação dos bens fica a cargo do Conselho Universitário; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Processo: 23520.013518/2023-34;

- b.** DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* AO CONSUNI/UFOB Nº 009/2024 – Aprova o afastamento do país do Magnífico Reitor, prof. Jacques Antonio de Miranda, a fim de participar de missão acadêmica dos membros da Andifes, a ocorrer entre os dias 05 e 09 de fevereiro de 2024, em Havana - Cuba; Considerando que o afastamento do Magnífico Reitor Jacques Antonio de Miranda para participar deste evento reveste-se de importância estratégica para a UFOB, por se tratar de evento de nível internacional, especialmente envolvendo líderes de instituições de ensino superior, fundamental para a articulação da Universidade em âmbito global; Considerando o fortalecimento de laços com instituições educacionais internacionais, a oportunidade de estabelecer parcerias, além da visibilidade que a participação deste líder proporcionará; e Considerando o respaldo legal para a concessão do afastamento com ônus e a relevância da participação do Reitor para os interesses da Universidade, conforme documentação apensada ao Processo 23520.000102/2024-37;

Deliberação: Aprovadas - ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 081/2024.

Ponto de pauta 4:

Assunto: Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:

- a.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 069/2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.2 da Graduação, no item: Avaliação Curricular e Colação de Grau - Período para colação de grau e encaminhamento das atas a Cred/SA; Considerando pedido de maior prazo para a organização do Cerimonial da Reitoria; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59;
- b.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 070/2023 – Aprova o EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2024 - EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2024 PARA INGRESSO NOS SEMESTRES LETIVOS 2024.1 E 2024.2, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD; Considerando a recente revisão da LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012. (Lei de Cotas), que trata da reserva de vagas, por curso e por turno, para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ingresso do Ensino Médio Público; Considerando que as informações ausentes no Edital, marcadas com “xxxx” serão inseridas quando da publicação do Termo de Adesão à 1ª Edição de 2024 do Sistema de Seleção Unificada – SISU firmado entre a UFOB e a Secretaria de Educação Superior - SESu do Ministério da Educação - MEC, conforme Edital MEC a ser publicado; Considerando o prazo para publicação do Edital; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo: 23520.013251/2023-85;

- c.** aprovação da *DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB* Nº 071/2024 - Aprova, considerando a correção de informações sobre categorias de inscrição, meses de comprovação da renda para estudantes cotistas, a disponibilização das vagas conforme termo de adesão e a definição do remanejamento da vagas; considerando o Processo 23520.013251/2023-85, e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, a retificação das informações e itens do Edital CPS/PROGRAD nº 01/2024 referente ao Processo Seletivo do SiSU;
- d.** aprovação da *DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB* Nº 072/2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 ao EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 23/2023 - Processo Seletivo para preenchimento de Vagas em Cursos de Graduação reservadas às Ações Afirmativas da UFOB 2024; Considerando a publicação da Lei 14.768, em 22 de dezembro de 2023 que define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva, alterando/ampliando o disposto no Decreto nº. 5.296/2004; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo: 23520.011066/2023-56;
- e.** aprovação da *DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB* Nº 073/2024 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.2 da Graduação, no item: Período de Aulas - Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma, (Art. 113, § 3º REG/UFOB); Considerando que alguns docentes não conseguiram realizar a consolidação de turmas no sistema SIGAA para o Semestre 2023.2 no prazo estabelecido; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59;
- f.** aprovação da *DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB* Nº 074/2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 ao EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 01/2024 de 05 de janeiro de 2024 - Processo Seletivo SISU/UFOB 2024 para ingresso nos semestres letivos 2024.1 e 2024.2; Considerando a publicação da Lei 14.768, em 22 de dezembro de 2023 que define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva, alterando/ampliando o disposto no Decreto nº. 5.296/2004; Considerando a necessidade de adequação do Anexo III, do referido Edital, aos dispositivos das Portarias Normativas do MEC nº 18/2012 e 21/2012, alteradas pela Portaria MEC nº 2.027, de 16/11/2023, tendo em vista novos entendimentos oriundos do dicionário/relatório de dados enviado pelo Ministério da Educação e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo: 23520.013251/2023-85;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

- g.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 075/2024 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2024.1 da Graduação, no item: Processo Seletivo para Contratação de Docente por Tempo Determinado - Publicação do Edital Interno; Considerando pedido de maior prazo para os Centros organizarem e realizarem o processo, devido ao período de férias docentes e por consequência a dificuldade em montar as bancas examinadoras; e Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.011427/2023-64;
- h.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 076/2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 01/2024 - NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2024 – PARA INGRESSO NOS SEMESTRES LETIVOS 2024.1 E 2024.2; Considerando recente alteração da Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) incluído pela Lei nº 14.723/2023, que trata da ocupação inicial das vagas da ampla concorrência e, na sequência, da ocupação das vagas reservadas pela Lei de Cotas; Considerando a necessidade de comprovação das respostas ao questionário socioeconômico que as pessoas candidatas indicaram no momento da inscrição do Sistema de Seleção Unificado, quando há ocupação de vaga em categoria diferente da categoria de inscrição (escolhida); e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo 23520.013251/2023-85;
- i.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 077/2024 – Aprova a alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB de Avaliação Socioeconômica das(os) Estudantes Candidatas(os) e Concessão de Auxílio da Assistência Estudantil, aprovado na 23ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, realizada no dia 08 de dezembro de 2022, por meio do ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 122, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022, alterado pela DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 044, DE 30 DE MARÇO DE 2023; Considerando que, durante a análise do processo foram identificados Pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae alguns equívocos de digitação e inconformidades com o sistema vigente; Considerando as justificativas listadas nos itens indicados abaixo; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Dirae, Processo 23520.012957/2022-49;
- j.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 078/2024 – Aprova que a Secretaria Acadêmica – SA proceda à abertura de turma para o componente curricular CHU5059 - Direito Processual do Trabalho, para o Curso de Direito, vinculado ao Centro das Humanidades; Considerando que o componente de férias foi equivocadamente cancelado no sistema e posteriormente ministrado a uma turma de estudantes; Considerando que há estudantes que possuem pendências exclusivamente neste componente para a conclusão do curso e, conseqüentemente, para a colação de grau; Considerando evitar prejuízos acadêmicos aos estudante; e Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Humanidades - CEHU, Processo 23520.000013/2024-91;
- k.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 079/2024 – Aprova a alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB - Seleção de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Estudantes para Participarem do Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - Promisae/MEC, sob gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – Proae, aprovado na 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2022, por meio do ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 120, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022; Considerando a revogação do Decreto nº 7.948/2013, que dispõe sobre o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G; Considerando a importância de assegurar a clareza e a conformidade do Edital com a legislação em vigor, garantindo, assim, uma aplicação justa e transparente dos recursos públicos; Considerando a necessidade de corrigir as informações para sanar os equívocos identificados; e Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Dirae, Processo 23520.012960/2022-62;

- l.** aprovação da Solicitação de quebra de pré-requisito para que a estudante Juliana Santos de Campos, do Curso de Química, Licenciatura, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, possa cursar o componente “CET0293 - TERMODINÂMICA DE SOLUÇÕES E ELETROQUÍMICA”, sem a aprovação no pré-requisito “CET0294 - TERMODINÂMICA E EQUILÍBRIO FÍSICO-QUÍMICO”, Processo 23520.001238/2024-64;
- m.** aprovação da Solicitação de quebra de pré-requisito para que a estudante Sara de Souza Franca, do Curso de Engenharia Civil, Bacharelado, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, possa cursar o componente “CET160 – HIPERESTÁTICA”, Processo 23520.001915/2024-44;
- n.** aprovação da Solicitação de quebra de pré-requisito para que o estudante Alan Gomes Bispo, do Curso de Medicina, Bacharelado, do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, possa cursar o componente “CBS3014 – FÁRMACOS E INTERAÇÕES FISIOLÓGICAS II”, sem a aprovação no pré-requisito “CBS0030 – MORFOFUNCIONAL IV”, Processo: 23520.001839/2024-77.

Ponto de pauta 5:

Assunto: Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:

- a.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 014/2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 04/2023 - 3º CONCURSO LITERÁRIO OSÓRIO ALVES DE CASTRO; Considerando a necessidade de alteração e inclusão de dispositivos para permitir que a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec possa realizar ampla divulgação do concurso perante a sociedade, permitindo que mais pessoas tenham acesso ao livro; Considerando a importância de que o livro possa constar, de maneira física, nas bibliotecas da UFOB e que a Proec possa realizar o lançamento do livro impresso na Feira Literária de Barreiras, e divulgar o edital do concurso para o ano de 2024; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.004180/2023-20;
- b.** aprovação da Proposta do Projeto de ação de extensão "Programa Universidade Para Todos - UPT - UFOB", que será executado em parceria com o Governo do Estado da Bahia, caso seja



firmada a contratação, que foi encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec, Processo 23520.002628/2024-51;

- c. aprovação da Proposta do Projeto: “Fortalecimento da Central de Análise Multiusuária da UFOB e Consolidação da Pós-Graduação, das Pesquisas e Ampliação do Desenvolvimento Científico no Oeste da Bahia”, classificado pela CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 – PROPGP/UFOB, para submissão à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA, que foi encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.001858/2024-01;
- d. aprovação da Proposta do Projeto: “Observatório socioeconômico-ambiental para transição ecológica no Cerrado”, classificada pela CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 – PROPGP/UFOB, para submissão à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023 – EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A CENTROS NACIONAIS DE INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE CARÁTER TEMÁTICO, NAS ÁREAS DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, TRANSIÇÃO ECOLÓGICA, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SAÚDE E DEFESA, que foi encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.002274/2024-45;
- e. aprovação dos Critérios de Distribuição de Bolsas de Mestrado - Cota Institucional, disponibilizadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - Fapesb, que foi encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.002070/2024-12;
- f. aprovação da Proposta do Projeto: "Implantação do Núcleo de Pesquisas e Desenvolvimento de Medicamentos do Oeste da Bahia", do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, que será encaminhado para concorrência na SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – MAIS INOVAÇÃO BRASIL – SAÚDE – ICTs - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA REDUZIR AS VULNERABILIDADES DO SUS E AMPLIAR O ACESSO À SAÚDE, que foi encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.002322/2024-03.

Ponto de pauta 6:

Assunto: Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

- a. aprovação da Proposta do Relatório de Gestão da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, do exercício de 2023, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan, Processo: 23520.002099/2024-96.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Ponto de pauta 7:

Processo: 23520.002099/2024-96.

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan.

Assunto: Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta do Relatório de Gestão da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, do exercício de 2023, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Proplan.

Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos – Presidente da CGAG.

Parecer da CGAG: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 082/2024.

Ponto de pauta 8:

Interessado: Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

Assunto: Avaliação do prazo de Vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023 da Universidade Federal do Oeste da Bahia, aprovado na 15ª Reunião Extraordinária do Consuni, realizada em 24 de outubro de 2019, por meio do ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 001/2019.

Relator: Conselheiro Jacques Antonio de Miranda – Presidente do Consuni.

Deliberação: Aprovada a alteração do prazo de vigência, conforme ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 083/2024.

Ponto de pauta 9:

Interessado: Câmara de Ensino Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA.

Assunto: Avaliação e retirada de sugestões de alterações no Calendário e Agendas Acadêmicas das atividades de ensino de Graduação e de Pós-Graduação, para o Segundo Semestre do Ano Letivo de 2024, aprovados na 31ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, realizada nos dias 16 e 23 de novembro de 2023, por meio dos ATOS DECISÓRIOS CEAA/CONSUNI/UFOB N° 163 e 164/2023, para serem encaminhadas para submissão à CEAA.

Relator: Conselheiro Jacques Antonio de Miranda – Presidente do Consuni.

Deliberação: Aprovadas alterações a serem encaminhadas para submissão à CEAA, descritas no ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 084/2024.

Ponto de pauta 10:

Processo: 23520.012928/2019-81.

Interessado: Conselho Universitário - Consuni.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Assunto: Apresentação do Relatório da Comissão designada pelas PORTARIAS CONSUNI/UFOB N° 118 e 119/2023 e definição dos encaminhamentos quanto à análise e revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 010/2022, que Regulamenta os Critérios para distribuição dos Encargos Docentes do Pessoal do Magistério Superior da UFOB.

Relator: Conselheiro Romenique da Silva de Freitas – Presidente da Comissão.

Deliberação: O Conselho Universitário deliberou os seguintes encaminhamentos:

- a) Finalização do trabalho da Comissão com a entrega do Relatório;
- b) O Conselho Universitário assumirá o trabalho de revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 010/2022, com a realização de reuniões contínuas para apreciação da matéria.

Ponto de pauta 11:

Processo: 23520.002703/2024-84.

Interessado: Ícaro Boniek Santos da Silva.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator quanto ao atendimento dos critérios de admissibilidade para apreciação pelo Conselho Universitário da Solicitação de Recurso impetrado pelo candidato Ícaro Boniek Santos da Silva, quanto ao indeferimento da posse para o cargo de Professor do Magistério Superior, para a classe Adjunto A, em regime de dedicação exclusiva, para a Área de Conhecimento: Histologia, do concurso regulado pelo Edital n° 05, de 18 de abril de 2023, publicado no DOU de 19/04/2023, retificação conforme DOU de 04/05/2023, com Inclusão de Vagas n° 01 publicada no DOU de 07/08/2023, homologação dos resultados publicada no DOU de 21/02/2024.

Relator: Conselheiro Luís Gustavo Henriques do Amaral.

Parecer da Relatoria: Conclui pela inadmissibilidade do pleito.

Deliberação: O Conselho Universitário decide pela inadmissibilidade do Recurso, atendendo ao disposto no §1º, Art. 78 do Regimento Geral da UFOB (RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB N° 013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021).

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário